

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 4	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 1 de 1

Às Empresas participantes da CONCORRÊNCIA sob o nº **0-006-09**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de construção, montagem e testes de sistema para automatização do processo de leitura do volume de gás fornecido por Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), além de controle e monitoramento remoto de outras unidades que compõe a rede de distribuição da POTIGÁS no Estado do RN.

A Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS, seguindo o que estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, informa que após a análise dos documentos apresentados pelas proponentes e necessários à habilitação do referido certame, conforme estabelecido no item 5 (e seus respectivos subitens) do respectivo edital, decidiu:

- 1) Considerar **INABILITADAS** as licitantes **SYSPRO QUALITY ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** e **TELVENT BRASIL S.A.**, tendo em vista que as mesmas **não** atenderam aos itens 5.5.1 e 5.5.4.2 do edital da licitação em referência, conforme relatórios presentes nos autos do processo licitatório em tela;
- 2) Dentro do que determina o Parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, estabelecer um prazo de **08 (oito) dias úteis** para que as licitantes apresentem novos documentos de habilitação, escoimados das causas que causaram as suas respectivas inabilitações, ficando desde já estabelecido o dia **04 de fevereiro de 2010**, às **09:00 horas** pelo horário local (10:00 horas pelo horário de Brasília-DF), para apresentação dos referidos documentos.

A presente circular está disponível aos interessados na sala da CPL, juntamente com todos os demais documentos relativos ao processo licitatório acima citado, no escritório da POTIGÁS, na respectiva pasta do processo licitatório, bem como na página da Companhia na internet (www.potigas.com.br), e será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, amanhã, dia 22/01/2010.

Solicitamos que os senhores confirmem **IMEDIATAMENTE** o recebimento da presente CIRCULAR por intermédio do fax (84) 3206-8504 ou pelos seguintes correios eletrônicos: rwagner@potigas.com.br, antoniosaldanha@potigas.com.br, ramid@potigas.com.br, amaro@potigas.com.br, ivan@potigas.com.br e carlosandre@potigas.com.br.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2010.

Ramid R. M. de Medeiros
Presidente da Comissão

Ricardo Wagner G. Pereira
Membro da Comissão

Ivan Gustavo Dantas Costa
Membro da Comissão